



24172448



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 09:30 horas, na sala 328 do Ministério da Justiça, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do CONARE. Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo sexto do regimento, o Doutor Luis Paulo Teles Ferreira Barreto, Presidente do Comitê, deu início aos trabalhos comunicando aos presentes que naquela ocasião seria assinado o Convênio celebrado entre o Comitê e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, objetivando o atendimento aos refugiados, principalmente mulheres e crianças desacompanhadas, em âmbito nacional, acrescentando que no ano de 2005 tentaríamos aumentar a dotação orçamentária. Ainda, o Senhor Presidente falou sobre a importância daquele ato pioneiro no CONARE, ressaltando os esforços que foram despendidos para viabilização daquele instrumento, ocasião em que a Coordenação ressaltou o trabalho desenvolvido pela servidora Izabela Barbosa Miguel que, inclusive, participou de curso específico para tanto. Após a assinatura do Convênio, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Padre Ubaldo Steri, agradeceu em nome dos refugiados e da equipe Cáritas/SP, enfatizando que os recursos complementarão vários serviços já existentes, bem como possibilitarão a contratação de uma psicóloga que auxiliará no atendimento à saúde mental dos refugiados. Também, o Padre Ubaldo expressou que o recebimento de recursos federais para acolhimento aos refugiados era uma antiga reivindicação que agora se concretizava, relatando, ainda, que fora obtida bolsa de estudo para uma refugiada junto à FMU, com possibilidades de serem aumentadas as quotas. Em seguida, o Senhor Presidente falou acerca das atividades desempenhadas durante o ano de 2004, esclarecendo que o alto índice de pedidos de refúgio indeferidos, devia-se ao fato de que em sua maioria, os solicitantes eram migrantes econômicos, ocasião em que também mencionou sobre o fluxo de imigrantes chineses que chegavam ao país em busca de melhores condições de vida e que, para tanto, eram orientados por advogados inescrupulosos. Dando continuidade, o Doutor Luiz Paulo falou sobre a participação do Governo brasileiro na reunião em comemoração ao 20º Aniversário da Declaração de Cartagena, ocorrida na Cidade do México, eis que, naquela ocasião, ele, na condição de representante do Brasil, fora designado, por aclamação, para o cargo de vice-presidente da conferência. Dando prosseguimento, o Doutor Luis David Varese, representante do escritório do ACNUR no Brasil, afirmou que o enorme sucesso alcançado no evento decorreu da organização do encontro e que contou com a participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores do México e do Brasil, assim como do CONARE. Ressaltou que a Declaração do México é muito importante, pois consagra um plano de ação com três níveis concretos: fronteiras solidárias, cidades solidárias e reassentamento solidário. Em continuidade, o representante do ACNUR frisou que com a recente chegada dos refugiados colombianos no Brasil, em 23 de novembro de 2004, deu-se início a nova fase do reassentamento no país, ocasionando um impacto positivo nos países da região, eis que a Argentina abriu suas fronteiras para o reassentamento e o Uruguai está em estágio avançado de negociações. Diante destas abordagens, o Doutor

Marcio Fagundes do Nascimento, representante do Ministério das Relações Exteriores, também comentou estar impressionado com a manifestação do prestígio brasileiro e que, embora o trabalho com refugiados seja novo no país, é muito exitoso. Em continuidade, a Coordenadora do Comitê Nacional para os Refugiados — CONARE, Doutora Nara C. N. Moreira da Silva, explicou que a reunião em Genebra, ocorrida no mês de novembro, fora muito proveitosa e que contou com a participação do novo diretor do bureau das Américas, Doutor Felipe Lavanchy, o qual mencionou as possíveis dificuldades na obtenção de recursos do ACNUR para o programa de reassentamento brasileiro, mas que envidaria esforços para garantir o programa, afirmando que o país absorve uma parcela pequena em termos de reassentamento, embora seja significativa e estratégica. Em prosseguimento, o Senhor Presidente do CONARE lamentou a impossibilidade do Alto Comissário em visitar o Brasil, no mês de novembro, eis que a agenda presidencial fora disponibilizada para aquela autoridade em demonstração do profundo apreço e respeito que o Governo empresta ao tema do refúgio, apesar de entender as razões que frustraram a visita. Nesta oportunidade, o Doutor Luis Varese, lastimando o ocorrido, solicitou o reinício de tratativas para a vinda do Alto Comissário no início de 2005. Em continuidade, o Doutor Luis Paulo leu em plenário a carta de um refugiado colombiano reassentado no Rio Grande do Sul, o Senhor [...], que manifestava o seu agradecimento ao Governo brasileiro pela oportunidade de recomeçar uma nova vida no Brasil, inclusive iniciando uma atividade com a qual sempre sonhara desempenhar, ocasião em que o Senhor Presidente ressaltou a importância do caráter humanitário deste acolhimento. Em prosseguimento, o representante da Cáritas de São Paulo relatou acerca da dificuldade que os refugiados estão encontrando para renovar a carteira de trabalho junto a Delegacia Regional do Trabalho, momento em que a Coordenadora do CONARE informou que já havia encaminhado um documento para o Ministério do Trabalho, objetivando esclarecer a problemática. Nesta oportunidade, o representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Doutor Nilton Benedito Branco Freitas, esclareceu que foram realizadas reuniões de capacitação nas DRT's, inclusive a de São Paulo e que iria averiguar o que estaria ocorrendo naquela localidade, comprometendo-se a solucionar a questão. Em continuidade, o Doutor Cândido Feliciano da Ponte Neto, Diretor da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro falou sobre o convênio celebrado com o hospital no Rio de Janeiro, objetivando o atendimento aos refugiados. Em seguida, a Coordenadora comentou a respeito do provável desligamento do Representante do Ministério da Saúde, Doutor Paulo Sérgio de Carvalho, por ele anunciado, o qual prestou um ótimo trabalho durante sua permanência no Comitê e que, recentemente, com a chegada dos reassentados colombianos no mês de novembro, contactou a ANVISA para que a Agência viabilizasse a entrada dos reassentados no Brasil, eis que os mesmos não possuíam a vacina de febre amarela obrigatória para a entrada no país. Também, foram parabenizados o Senhor Antenor Carlos Rovida, Secretário Regional da Cáritas brasileira, assim como o Doutor Luciano Pestana Barbosa, Representante do Departamento de Polícia Federal, pelo trabalho desenvolvido arduamente por ocasião da chegada dos reassentados ao Brasil. Dando prosseguimento, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro comentou em plenário que o Doutor Varese estaria indo ao Rio de Janeiro, no dia 13 de dezembro, objetivando estudar a possibilidade de retomar as tratativas que incluíam a cidade de Santa Maria Madalena/RJ como local de acolhida para reassentados e que, por ser uma cidade rural, facilitaria a sua integração. Também, o Doutor Cândido disse que foi comprado um terreno perto de Mariana/MG, onde 4 refugiados colombianos, acolhidos pela Diocese local, estariam morando e produzindo alimentos para o próprio sustento. Em continuidade, o Doutor Luciano ressaltou o trabalho do Doutor Wellington Pereira Carneiro, Assessor do ACNUR, junto ao Ministério da Saúde, facilitando a chegada dos reassentados em território nacional. Dando continuidade à pauta, o Presidente do Comitê procedeu a leitura da minuta sobre os procedimentos a serem adotados nos casos urgentes de reassentamento, conforme o acordado na última reunião, ocasião em que os membros do Comitê, após alguns esclarecimentos e sugestões, aprovaram a minuta que disciplinava a atuação do CONARE (anexada a presente ata). Em prosseguimento, o Doutor Varese disse que apenas países como a Suécia, Holanda e Canadá possuíam procedimentos de urgência, colocando o Brasil na vanguarda do assunto no cenário internacional. Em continuidade, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo informou aos presentes que um professor colombiano, Doutor Pietro Alarcon, que vive na cidade de São Paulo e que é detentor de uma enorme cultura, razão pela qual possui uma visão ampla da política de movimentos colombianos, estaria disposto a colaborar com o Comitê sobre este assunto, oportunidade em que o Doutor Cândido propôs a realização de um seminário sobre aquele país. Em continuidade, o Doutor Luciano apresentou ao plenário um parecer emitido pelo Chefe da NUMIG/SP, acerca da conceituação de indeferimento expressa na Resolução 07/CONARE, eis que a redação atual poderia se conflitar com o texto legal. Após algumas considerações feitas pelos presentes, o Senhor Presidente determinou que o grupo de estudos prévios do CONARE elaborasse um estudo e uma conseqüente proposta de alteração da Resolução, no sentido de consagrar no texto a publicação da notificação de indeferimento, ao invés do indeferimento. Ainda, o

Doutor Nilton Benedito Branco Freitas, Representante do MTE, noticiou que o Brasil era, desde de 30 de novembro de 2004, membro da OIM, após um trabalho desenvolvido para tal fim. A Irmã Rosita Milesi, Diretora do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, procedeu um relato sobre os trabalhos desenvolvidos durante a Conferência sobre Migrações, na Bolívia, informando que a representante do Brasil naquele evento, a Doutora Izaura Maria Soares de Miranda, Diretora do Departamento de Estrangeiros do MJ, ressaltou a necessidade de ser desenvolvido um programa de treinamento e capacitação dos funcionários de fronteiras sobre o assunto migratório, ocasião em que o Doutor Varese anunciou o plano de elaborar uma programação envolvendo a Polícia Federal, nas fronteiras. Nesta oportunidade, o Padre Ubaldo reivindicou uma presença maior do CONARE nas bases, dentro das possibilidades orçamentárias. Também, a Coordenação solicitou a cooperação do ACNUR para a contratação de um estatístico que viabilizasse a uniformização das informações sobre refugiados existentes no CONARE, nas Cáritas e na Polícia Federal, o que foi aceito pelo representante do ACNUR. A seguir, foi iniciada a apreciação dos processos, a saber: **DEFERIDOS em razão das solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei nº 9.474/97; ANGOLA:** [...] Proc MJ 08000.010370/2004-07; **COLÔMBIA:** [...] Familiares: [...] (filha) e [...] (mãe) Proc DELEMAF/RJ 08460.006488/2004-13; [...] Proc DELEMAFD/RJ 08460.006546/2004-09; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.006575/2004-62; **COSTA DO MARFIM -** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024881/2004-17; **RDC -** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024596/2004-04; **IRAQUE -** [...] Obs. Esposa de [...] Proc SR/DPF/DF 08280.018935/2004-97; **REUNIÃO FAMILIAR: COLÔMBIA:** De: [...] Para: [...] (esposo) Proc DELEMAF/SP 08505.024529/2004-81; **ANGOLA:** De: [...] Para: [...] (filho) Proc MJ 08000.013444/2000-25; **Indeferidos em razão de não ter restado demonstrado fundado temor de perseguição, não se enquadrando as hipóteses nas condições de exigibilidade previstas na Lei nº 9.474/97 - CAMARÔES:** [...] Familiares: [...] (esposa) e [...] (filho) Proc DELEMAF/SP 08505.041870/2004 e Proc MJ 08000.010367/2004- 85; **COLÔMBIA:** [...] Proc SR/DPF/RR 08485.005422/2004-10; [...] Proc SR/DPF/RR 08485.005792/2003-76; **CHADE:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.041873/2004-35 e Proc MJ 08000.010376/2004-76; **CHILE:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024877/2004-59; **CUBA:** [...] Proc SR/DPF/RR 08485.008270/2004-15; **GANA:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024880/2004-72; **GUINÉ-BISSAU:** [...] Proc MJ 08000.010373/2004-32 e Proc DELEMAF/SP 08505.041849/2004-04; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024593/2004-62; **MOÇAMBIQUE:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024889/2004-83; **NIGÉRIA:** [...] Proc DPF/RR/SC 08492.001524/2004-77; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.044385/2003-07; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.034768/2003-69; [...] Proc DPF/RR/SC 08492.001526/2004-66; [...] Proc DPF/RR/SC 08492.001523/2004-22; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.016806/2004-82; [...] Proc DPFA/STS/SP 08504.009285/2003-36; **PERU:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024587/2004-13; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024885/2004-03; [...] Familiares: [...] (filho) Proc DELEMAF/RJ 08460.006406/2004-22; **RDC:** [...] ou [...] Proc DELEMAF/SP 08505.035559/2003-32; [...] Proc DEAIN/SR/SP 08704.003869/2004-22. **Retirados de pauta por solicitação do ACNUR, objetivando esclarecer a situação. PERU:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024886/2004-40; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024577/2004-70 **Perda da condição de Refugiado:** [...] (Nigéria) Proc 08000.001336/2002-71 ou [...] (Libéria) Proc DELEMAF/SP 08505.025420/2003-81. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, Nara C. N. Moreira da Silva, Coordenadora-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.